



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa para locação. de decorações natalinas para a Praça Cônego Victor (Praça da Matriz), Praça Prefeito Paulo de Paiva Loures (Praça do Centenário) e Paço Municipal a fim de atender ao Município de Três Pontas, conforme especificações relacionadas neste Termo de Referência.

O objeto da contratação tem a natureza de prestação de serviço não- continuado.

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses com início na data da assinatura do contrato.

Os prazos de execução estão especificados no item 4.

A descrição e os quantitativos dos serviços e equipamentos englobados nesta contratação estão discriminados abaixo.

2. DA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO BENS CLASSIFICAÇÃO POR ITEM

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Apresentação	Quantidade Mínima (art. 82, II Lei 14.133/21)	Quantidade Máxima (art. 82, I Lei 14.133/21)	Preço Unitário Máximo	Valor Global Máximo do Item
1	Caixas de sistema de controle de iluminação de 7 canais em corrente alternada (AC) bifásico com acionamento dos canais independentes e controle de intensidade e software web / desktop para a programação do sistema de controle. Cada canal deve ter a potência mínima de 400 Watts em 220 Volts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de led, strobos, snowleds, refletores e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação, sem a necessidade de operador,		2	2	2295,14	4590,28



	computador e/ou mesa DMX durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos deve possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. Deverá ser autônomo, retornar ao funcionamento sem a necessidade de intervenção de operador. O software deve permitir a programação independente de cada canal. O sistema ainda deve possuir a capacidade de reprodução das animações, a partir de arquivos armazenados. As caixas deverão ser instaladas nos itens 2, 3, 4 e 5 (abaixo listados), proporcionando o ascendimento de luzes coloridas das estrelas, assim como movimentos alternados de luzes pelas peças.					
2	Painel luminoso bidimensional com desenho em formato de vulcão de estrelas. As estrelas deverão medindo entre: mínimo: 4,95m de altura x 4,55m de		2	2	8.941,39	17882,78



	largura / máximo: 5,05m de altura x 4,65m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de LED, 13mm de diâmetro, em PVC flexível, com 36 LEDs por metro. Tensão de 220V. As estrelas deverão ser preenchidas com conjuntos de led na cor verde, com fio também na cor verde.	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA				
3	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura / máximo: 1,55m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de LED, 13mm de diâmetro,	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	1	1	671,62	671,62



	em PVC flexível, com 36 LEDs por metro. Tensão de 220V. As estrelas deverão ser preenchidas com conjuntos de led na cor verde, com fio também na cor verde.					
4	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura / máximo: 1,05m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de LED, 13mm de diâmetro, em PVC flexível, com 36 LEDs por metro. Tensão de 220V. As estrelas deverão ser preenchidas com conjuntos de led na cor verde, com fio também na cor verde.	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	4	4	447,75	1791,00
5	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,80m de altura / máximo: 0,80m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020,	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	2	2	356,78	713,56

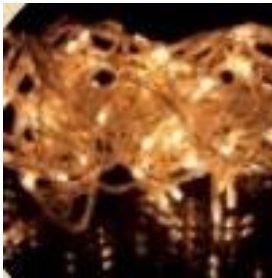


	galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de LED, 13mm de diâmetro, em PVC flexível, com 36 LEDs por metro. Tensão de 220V. As estrelas deverão ser preenchidas com conjuntos de led na cor verde, com fio também na cor verde.					
6	Elemento luminoso decorativo em formato esfera multipontas tridimensional, composto por no mínimo 20 tubos de aproximadamente 50cm cada. Tubos produzidos em acrílico leitoso, com mínimo 8 LEDs internos na cor branco morno por tubo, com movimentos em forma de fogos de artifício com mínimo 8 funções. Peça total medindo aproximadamente 1m x 1m x 1m, potência aproximada de 7,2W, própria para uso externo e acompanha transformador.		10	10	722	7.451,40
7	Arco luminoso bidimensional com estrelas de cinco pontas de diferentes tamanhos, medindo entre: mínimo: 3,65m		3	3	10945,10	32835,30



	de altura x 4,95m de largura / máximo: 3,75m de altura x 5,05m de largura. Estrutura produzida em tubo redondo de 2,50 polegadas de parede 2,00mm e metalon 20,00mm x 20,00mm e 15,00mm x 15,00mm com 1,20mm de parede, barra chata 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura com mangueira luminosa, em PVC extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro e preenchimento com lâmpadas de LED azul morno, fio elétrico 2 x 0,5mm². Tensão de 220V. Potência aproximada de 1034W.	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA				
8	Soldado de chumbo, pintura com predominância das cores branco azul e dourado, medindo entre: mínimo: 2,00m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 2,10m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade,	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA 	2	2	4011,39	4011,39

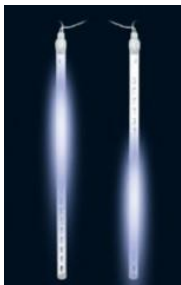


	confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.					
9	Conjunto com 100 LEDs brancos morno fio verde, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220V. Potência do produto: 5W.	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	20	20	54,45	1089,00
10	Conjunto com 378 micro lâmpadas de LED, em forma de cascata, cor morno fio elétrico branco (2x05mm ²), medindo: 3,80m de comprimento X 1,10m de queda assimétrica. Produto apropriado para uso externo. Não acompanha plug. Tensão de 220V. Potência aproximada do produto: 23W	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	4	4	281,68	1.126,72



11	Bola natalina esférica, tridimensional e com iluminação. Produzida em polietileno de média densidade na cor amarela. Medida entre: mínimo: 0,55m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,65m de altura x 0,55m de largura x 0,55m de profundidade.	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	10	10	364,54	3645,40
12	Bola natalina esférica, tridimensional e com iluminação. Produzida em polietileno de média densidade na cor branca. Medida entre: mínimo: 0,55m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,65m de altura x 0,55m de largura x 0,55m de profundidade.	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	10	10	364,54	3645,40
13	Bola natalina esférica, tridimensional e com iluminação. Produzida em polietileno de média densidade na cor verde. Medida entre: mínimo: 0,55m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,65m de altura x 0,55m de largura x 0,55m de profundidade.	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	10	10	364,54	3645,40



14	Tubo snow fall, produzido em acrílico transparente com 42 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo: 0,80m de comprimento, fio elétrico branco (2x0,5mm²). Tensão de 220V. Não acompanha plug. Potência do produto: 3W	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	80	80	44,17	2.650,20
15	Papai Noel gigante acenando, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, medindo entre: mínimo: 3,50m de altura x 2,30m de largura x 1,50m de profundidade / máximo: 3,70m de altura x 2,50m de largura x 1,70m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	01	01	18569,83	18569,83
16	Avião com Papai Noel aviador na cabine de pilotagem e assento extra para interação com o público infantil. Figura tridimensional, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético nas cores vermelho e prateado e verniz automotivo	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	01	01	25134,45	25134,45



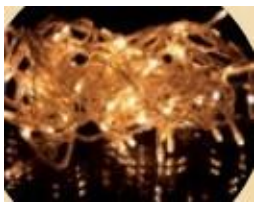
	brilhante. Medindo entre: mínimo: 2,10m de altura x 4,35m de largura x 4,15m de profundidade / máximo: 2,20m de altura x 4,45m de largura x 4,25m de profundidade.					
17	Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone, medindo aproximadamente: 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade. Com lâmpada de vapor metálico verde de 400W de potência. Acompanha reator para ignição.		2	2	463,65	927,30
18	Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco morno, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . Medindo entre: mínimo: 3,70m de comprimento x 0,60m de queda da cascata / máximo: 3,90m de comprimento x 0,80m de queda da cascata (os fios da queda são assimétricos). Produto apropriado para uso externo. Não acompanha plug. Tensão de 220V. Potência: 9W.		8	8	152,95	1223,60

IMAGEM MERAMENTE
ILUSTRATIVA



19	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com neve caindo, medindo entre: mínimo: 4,30m de altura x 1,25m de largura / máximo: 4,40m de altura x 1,35m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Aplicação de dois conjuntos com 80 LED's (cada) brancos frios, com movimento snowfall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Tensão de 220V. Potência da figura: 282W		2	2	1416,77	2833,54
----	---	--	---	---	---------	---------

IMAGEM MERAMENTE
ILUSTRATIVA



20	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo entre: mínimo: 0,75m de altura x 1,90m de largura / máximo: 0,85m de altura x 2,00m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 112W	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	2	2	650,56	1301,12
21	Guirlanda para decoração natalina, medindo entre: mínimo: 0,80m de diâmetro / máximo: 1,05m de diâmetro, produzida com tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com fita de veludo vermelha, lâmpadas de LED, micro lâmpadas incandescentes, bolas de plástico douradas e laço de aproximadamente 0,50m em fibra de vidro com acabamento liso.	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	1	1	1372,88	1372,88



	Adição de strobos de 6w com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto. Tensão de 220V. Acompanha suporte em metalon para fixação de refletor de LED, 10W de potência e 800 lumens. Cor branca frio 3000k, IP66 (próprio para ambientes externos), 85-265V Multi-tensão.					
22	Túnel de luz de 12 metros de largura x 24 metros de comprimento x 5 metros de altura. O túnel deverá conter no mínimo 63 de linhas com espaçamento de no máximo 25cm entre elas, linhas formados por conjunto de Led, mesclados entre conjuntos com 100 LEDs na cor verde, fio transparente e conjuntos de LEDs branco morno fio transparente. Ambos medindo cerca de 8mm de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). A medida total de cada conjuntos é de aproximadamente 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm². Produtos adequados para uso externo. Para a parte	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	1	1	58114,57	58114,57



	estrutural do túnel, deverá conter no mínimo 3 portais de fixação, em formato de trave, produzida em estrutura metálica zincada, medindo aproximadamente 5m de altura (sendo 4m aparentes e 1m para ser chumbado, o portal deverá acompanhar chumbador - TUBO 4".1/2 114,30 X 3,00MM) x 11m de largura, sendo com 2 postes laterais TUBO 4" 101,60 X 3,00MM e poste central de TUBO 3.1/2 88,90 X 3,00MM. Deverá acompanhar para a fixação dos conjuntos de led nas linhas, no mínimo 1500 metros de cabo de aço 1/8, 260 esticadores, 65 cliques compatíveis e 8000 Abraçadeira de nylon P, 100mm x 2,5mm.					
23	Guirlanda para decoração natalina, medindo entre: mínimo: 2,40m de diâmetro / máximo: 2,50m de diâmetro, produzida com tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com fita de veludo vermelha, lâmpadas de LED, micro lâmpadas incandescentes, bolas de plástico douradas e laço de 1,12m em fibra de vidro com acabamento liso.	 IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	1	1	7.351,39	7.351,39



	Acompanha suporte em metalon para refletor de LED com 20W de potência cor branca. Adição de strobos de 6w com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto. Tensão de 220V.					
--	---	--	--	--	--	--

Observações:

- Não serão aceitas propostas para quantidades inferiores às estimadas em cada item;
- Os valores deverão ser calculados com duas casas decimais;
- A proposta apresentada em desacordo com este Termo de Referência será desclassificada;
- O valor estimado do certame é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Em caso de divergência entre a descrição e/ou descrição detalhada do item cadastrado no portal de contas públicas e as consignadas no termo de referência, prevalecem as consignadas no termo de referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei n.º 14.133/2021).

3.1. A contratação de empresa para locação de decoração natalina para o Município de Três Pontas justifica-se conforme exposto a seguir:

3.2. Considerando a época mais festiva do ano e levando em conta o aumento expressivo de pessoas trafegando no Município, a Administração optou por enriquecer ainda mais o contexto visual daqueles que já circulam no local e também atrair novos olhares através da ornamentação natalina de suas praças, que receberão uma decoração luminosa e com enfeites temáticos, representando a beleza deste período de festividades.

Também com a finalidade de resgatar o verdadeiro espírito da data e elevar as pessoas a vivenciar situações de reflexão sobre os sentimentos de fé e esperança que são despertados pelo clima de união inspirado pelos símbolos do Natal, foi solicitada pela Administração a decoração natalina para o paço Municipal.

3.3. A opção pela locação da decoração com LED e VIBRA DE VIDRO oferece diversas vantagens, como a economia de energia, flexibilidade nos projetos, ótimo resultado estético, praticidade de montagem, não aquisição de bens permanentes de pouca utilização, não demandando, portanto, espaço para estocagem de material. Ademais, contribui para as questões de sustentabilidade, pois não produz resíduos ao final da sua utilização, uma vez que emprega materiais reutilizáveis.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Para verificação das condições da infraestrutura existente e da confirmação de medidas ou outras informações pertinentes, a empresa poderá realizar visitas técnicas ao local, mediante agendamento prévio na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

4.2. A Contratada deverá comunicar à Contratante através da Secretaria de Obras, com antecedência mínima de 02 dias úteis, a data para o início da entrega dos materiais e equipamentos.

4.3. Os produtos deverão ser entregues pela(s) contratada(s), até o dia 04 de novembro de 2024, contados a partir da formalização feita através de e-mail.



4.4. Os produtos serão entregues no local a ser indicado na Ordem de Serviço, no horário das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, correndo por conta da contratada todas as despesas, inclusive de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

4.5. Na hipótese de ficar constatada qualquer anormalidade com os produtos, objeto da licitação, no que se refere à sua característica e/ou qualidade, a contratada deverá providenciar a substituição necessária, correndo por sua conta e risco, sem nenhum ônus à contratante.

4.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.7. A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG reserva-se ainda no direito de não receber o produto em desacordo com o previsto no edital, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 90, §7º da Lei Federal n.º 14.133/21.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O primeiro pagamento referente a 80% será feito por crédito em conta bancária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado na respectiva ordem de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto e o restante 20% na devolução dos objetos por crédito em conta bancária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado na respectiva ordem de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

6.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, CNPJ n.º 18.245.167/0001-88, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

6.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela contratada, diretamente ao representante da contratante, que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas.



6.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada pelo representante da contratante e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

6.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pela entrega, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6.6. Antes de cada pagamento à contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua defesa.

6.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.

6.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.10. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

6.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.12. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado - FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.1. Referente à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.2. Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3. Referente à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.4. Referente à Qualificação Técnica:

- a) comprovação de aptidão, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 02.005.000.0004.0122.2000.2627.33390390 – Ficha: 2395 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

9. DO VALOR ESTIMADO

9.1. O valor máximo estimado será de R\$ 199.892,83 (cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

9.2. Pesquisa de Mercado

☒ Direto com fornecedores

☐ Usando o menor preço

☐ Banco de Preços

☐ Preços praticados pela Administração

10. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Luciana Torres Conde

E-mail: administracao1@trespontas.mg.gov.br

Cargo: Chefe de Seção de Apoio Administrativo

Telefone: (35) 3661-2232

Três Pontas, 08 de outubro de 2024.

Luciana Torres Conde

Matrícula n.º 1863

Técnico do Executivo II / Serviços Administrativos